



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Pelotas, 28 de março de 2013.

Assunto: ADITIVO ao Parecer sobre o PL 0837

Consulente: Vereador Waldomiro Lima – Relator da CCJ

Prezado Senhor Relator

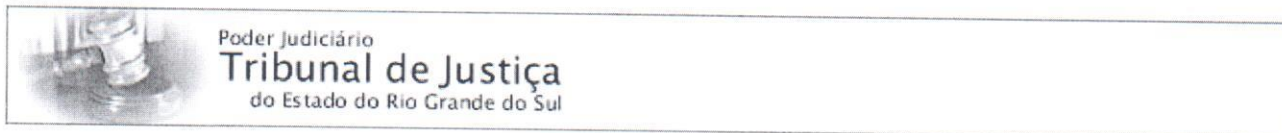
Servimo-nos do presente para informar-lhe acerca do julgamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade (processo n.º 70051640795), ocorrido em **18/03/2013**, declarando a inconstitucionalidade da Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 78/2011 (informação processual anexa), a qual continha a previsão de gratuidade no transporte coletivo rural para pessoas com deficiência temporária.

Contudo, ressalta-se a impossibilidade de juntada ao presente da íntegra da decisão, eis que ainda não disponibilizada no sistema informatizado do Tribunal de Justiça, não sendo possível verificar os fundamentos da decisão, além de não ter havido o trânsito em julgado da mesma.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Antônio Renato Paradedá Júnior
Assessor Jurídico Adjunto da CMP

**Consulta de 2º Grau**

Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul



Imprimir

Processo Cível Número Themis: 70051640795

Número CNJ: 0470674-11.2012.8.21.7000

Acórdão: Não Possui Inteiro Teor

Processo Principal:**Processos Reunidos:****Processo de 1º Grau:** 001/0.00.0000781-1

DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

DIREITO PUBLICO NAO ESPECIFICADO

Segredo de Justiça: Não

Órgão Julgador: TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL PLENO**Relator:** DES GLENIO JOSE WASSERSTEIN HEKMAN**Data da distribuição:** 19/10/2012**Volume(s):** 01**Quantidade de folhas:** 00069**Partes:****Nome:**

MUNICIPIO DE PELOTAS

Advogado:

LUIZ EDUARDO ZIMMERMANN LONGARAY

Nome:

FEDERACAO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS DO ESTADO DO RS

Advogado:

DARCI NORTE REBELO JR

Designação:

REQUERIDO(A)

OAB:

RS 26549

Designação:

REQUERENTE

OAB:

RS 55242

Últimas Movimentações:

12/03/2013 REMETIDOS OS AUTOS PARA MAGISTRADO PARA ASSINAR RELATORIO DES TULIO DE OLIVEIRA

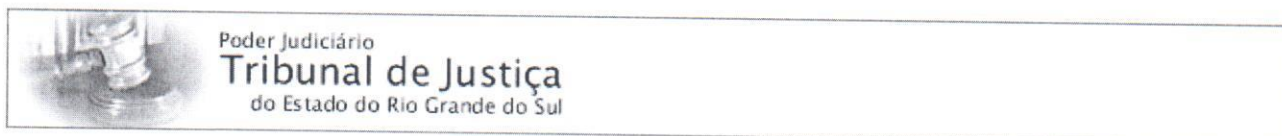
19/03/2013 JULGADO NO DIA 180313

19/03/2013 RECEBIDOS OS AUTOS /ACORDAO NA DIGITACAO

22/03/2013 RECEBIDOS OS AUTOS PARA INTIMAR MINISTERIO PUBLICO

25/03/2013 RECEBIDOS OS AUTOS PARA AGUARDAR EXPEDICAO DE NOTA DE EXPEDIENTE

[Ver Notas de Expediente](#)[Ver Último Julgamento](#)[Ver Dados do 1º Grau](#)[Ver Depósitos Judiciais](#)**Última atualização:** 26/03/2013**Data da consulta:** 28/03/2013**Hora da consulta:** 10:34:53



Consulta de 2º Grau

Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul

Número do Processo: 70051640795

Comarca: Tribunal de Justiça

Órgão Julgador: TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL PLENO



Último Julgamento:

18/03/2013 "A UNANIMIDADE, REJEITARAM A PRELIMINAR E JULGARAM PROCEDENTE A AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE." PROFERIU SUSTENTACAO ORAL O(A) DR(A). DARCI NORTE REBELO JR PELO(A) REQUERENTE.

Copyright © 2003 - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul - Departamento de Informática